

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: g8jdjm64 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 23/03/2022 Moção de aplausos nº 327/2022 Protocolo nº 3360/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Eduardo Botelho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Deputado Eduardo Botelho que a compõe, vem manifestar nas mais efusivas congratulações e reconhecimento público ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR da 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar (2ª CIBM) de Cáceres, especialmente o Bombeiro Militar Sargento Helivane José de Souza.

## JUSTIFICATIVA

Esta homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa de Leis às pessoas que tanto contribuem para o Estado de Mato Grosso, em especial ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR da 2ª Companhia Independente Bombeiro Militar (2ª CIBM) de Cáceres, especialmente o Bombeiro Militar Sargento Helivane José de Souza, pelo belíssimo trabalho desempenhado durante um salvamento.

O Bombeiro Militar Sargento Helivane José de Souza salvou um casal de pescadores que foram atacados por um enxame de abelhas.

O militar apesar de estar em seu momento de folga não se eximiu do juramento de salvar vidas.

O caso aconteceu no dia 27 de fevereiro de 2022 quando o militar estava em um rancho a beira do Rio Paraguai, e ao sair do barco acabou encontrando um pescador em uma canoa bastante debilitado devido ao ataque das abelhas, a senhora que estava nas proximidades estava em estado grave.

Em busca de socorro, o militar colocou as duas vítimas dentro do barco e levou até uma pousada próxima, onde uma viatura do Corpo de Bombeiros que já havia sido acionada esperava as vítimas.

O trabalho do militar foi importante para o atendimento e resgate e salvamento da vida dos pescadores.

O casal foi encaminhado a UPA 24 horas onde receberam atendimento médico.

Pelo exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2022

**Eduardo Botelho**  
Deputado Estadual